

**Edital nº 056/2014/7ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 282212009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282212009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM DO 069  
AO 083/2014 - EXCETO 082/2014 (2ª PUBLICAÇÃO)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642253****Edital nº 069/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 802182010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Raul Tavares Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raul Tavares Gomes, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802182010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 070/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 802182011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Raul Tavares Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raul Tavares Gomes, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, de 01/01 à 02/06, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802182011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 071/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 802182011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Dário Gonçalves Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dário Gonçalves Júnior, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, de 03/06 à 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802182011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 072/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 050052004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Erasmus Nunes Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erasmus Nunes Monteiro, Ordenador de Despesa da Agência Distrital de Monte Dourado do Município de Almeirim, exercício de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **050052004-00**, referente à prestação de contas daquela Agência, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 073/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 844422007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Cláudio Furman**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio Furman, Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844422007-00**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 074/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 844412007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Cláudio Furman**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio Furman, Ordenador de Despesa da Companhia de Trânsito do Município de Tucuruí, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844412007-00**, referente à prestação de contas daquela Companhia, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 075/2014/2ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 844432007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Cláudio Furman**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio Furman, Ordenador de Despesa do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Tucuruí, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844432007-00**, referente à prestação de contas daquela Companhia, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 076/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 570022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Wandick Gomes Amanajás**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wandick Gomes Amanajás, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570022011-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 077/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 282172010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282172010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 078/2014/2ªControladoria/TCM  
(Processo nº 130022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz da Costa Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz da Costa Leão**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **130022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

**Edital nº 079/2014/2ª Controladoria/TCM  
(Processo nº 802252011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Maria Gonçalves dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gonçalves dos Santos, Ordenador de Despesa do FUNDEB do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802252011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM